
ACTA Nº 26

Aos vinte e cinco dias, do mês de Janeiro do ano de dois mil e dez, pelas vinte horas e trinta minutos, reuniu A Assembleia de Freguesia de Colmeias, no salão do edifício da sede da junta de Freguesia, de acordo com o disposto no artigo 14º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para uma sessão extraordinária com a seguinte Ordem do Dia:

- I – Leitura e aprovação da acta da sessão anterior;**
- II – Aprovação do Plano Plurianual de Investimentos para 2010;**
- III – Aprovação da proposta de Orçamento para o ano de 2010;**
- IV – Ratificação da aceitação do Protocolo de Delegação de Competências referente à conservação, reparação e limpeza de vias públicas e espaços verdes;**
- V – Ratificação da aceitação do Protocolo de Delegação de Competências referente à manutenção e conservação das escolas;**
- VI – Aprovação da taxa referente a urna para ossadas;**
- VII- Aprovação da taxa referente à licença a aplicar aos cemitérios, pela colocação de campas nos cemitérios**
- VIII – Apreciação e deliberação sobre a venda da madeira do pinhal da freguesia, sito em Eira Velha;**
- IX – Atribuição do nome de Rua.**

O senhor Presidente da Assembleia de Freguesia procedeu à abertura da sessão onde deu excepcionalmente a palavra ao público para se poder pronunciar, tendo sido interpelado pelo Sr. Jorge que afirmou que o público não se poderia pronunciar numa assembleia extraordinária. De imediato o Sr. Presidente da Mesa esclareceu que o público poderia intervir ao abrigo do Art.º14. Nº 1 alínea c) da lei 169/99 e do Regimento da Assembleia Artigo 21 ponto 5. O Sr. Presidente da Assembleia opinou que a seu ver, a transcrição da referida lei para o Regimento da Assembleia estava pouco clara e a precisar de ser reformulada o que todos anuíram. Esclareceu ainda que as intervenções nesta reunião só poderiam ser feitas no âmbito da ordem do dia.

Do público presente, pediu a palavra o Sr. Vítor Alfredo, para dizer que estava habituado a falar no final das sessões, pois no início não há conhecimento das matérias abordadas para se poder pronunciar sobre as mesmas.

Foi dada a palavra à mesa tendo o Sr. Presidente da Junta, Sr. Artur, pedido a palavra para esclarecer que, relativamente à aprovação do Plano Plurianual, este tinha sido indevidamente aprovado na sessão anterior. Para tal, participou para o efeito numa acção de formação onde foi esclarecido e admitiu que errou por desconhecimento e por má informação obtida. Afirmou que o Plano Plurianual será aprovado com o Orçamento de novo nesta sessão, tendo a votação da sessão anterior ficado anulada.

De seguida, pediu a palavra o Sr. Luís Pinto, que realçou a frontalidade do Sr. Presidente e a sua humildade em reconhecer que errou. Disse também que a sua bancada estava ali com o intuito de ajudar e que estamos sempre todos a aprender.

Usando a palavra, o Sr. Jorge referiu-se à veracidade do que o Sr. Presidente tinha afirmado quanto à nulidade da aprovação do Plano Plurianual e que a seu ver, teria sim, que haver uma rectificação de aprovação do referido documento.

Respondeu o Sr. Presidente, confirmando que o Plano Plurianual só é válido com a apresentação do Orçamento no momento da votação e que o anterior, simplesmente estava anulado, por não ter sido acompanhado pelo Orçamento. Havendo ainda a acrescentar que não tinham decorrido mais de três meses sobre a data da sua aprovação

e, por este facto, não tem qualquer efeito de validade.

Dando a palavra ao Sr. Jorge, este confirmou as suas dúvidas quanto à aprovação dos documentos em causa, achando que há direito a uma rectificação de aprovação e não a uma nova aprovação.

Prosseguindo os trabalhos, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia propôs à mesa a votação em minuta dos pontos I, II, III, IV, V, e IX, devido à urgência de serem levados para a Câmara Municipal de Leiria, e, por conseguinte, a serem despachados o mais rápido possível. Esclareceu ainda o Sr. Presidente da Assembleia a inclusão do ponto IX, com a leitura da petição na sua totalidade. A inclusão destes pontos para aprovação em minuta foi aprovada por unanimidade.

Seguidamente, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia procedeu à aprovação do ponto I da ordem de trabalhos “- **Leitura e aprovação da acta da sessão anterior**”.

Foi efectuada a leitura da acta da sessão anterior. Após a sua leitura, foi perguntado à mesa se alguém queria introduzir alterações à mesma. Não havendo nada a alterar a acta foi devidamente assinada pelo Sr. Presidente da Assembleia e pelos respectivos secretários e trancada.

De seguida colocou-se à aprovação o ponto II da ordem do dia “- **Aprovação do Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2010**”. Foi dada a palavra à mesa para que se pudesse pronunciar. Pediu a palavra o Sr. Diogo e o Sr. Luís.

Ao iniciar a sua intervenção, o Sr. Diogo explicitou que era complicado falar do Plano Anual de Investimentos sem o associar ao Orçamento e que falaria dos dois se não houvesse objecções.

O Sr. Presidente da Mesa esclareceu que segundo a Ordem do Dia, primeiro se aprovaria um documento e depois o outro. Contudo se a Mesa estivesse de acordo e para simplificação dos trabalhos, assim poderia ser feito. Estando a Mesa de acordo, o Sr. Diogo colocou algumas questões, concernentes às verbas referentes à receita corrente de cinquenta mil euros referente a serviços culturais e, à verba de trinta mil euros, referente a trabalhos por conta de particulares.

Questionando então, a que se referiam:

As receitas de capital da verba de cem mil euros referente a caminhos em zonas de exploração de argila? E quais os locais e quantidades a explorar tendo em conta o montante da verba?

Afirmando que na despesa corrente existe uma verba de três mil euros referente à compra de mercadoria, quais as mercadorias transaccionadas?

Questionou também o executivo relativamente às verbas transferidas para as associações sem fins lucrativos.

Constatou haver também uma enorme desproporção de valores pagos ao clube “Abelha” que é de mil e novecentos euros mais trezentos euros em relação às restantes instituições da freguesia; questionando ainda qual o critério utilizado para a sua atribuição.

Questionou também, a verba de trezentos euros para o jornal de Colmeias, dizendo que esta é uma empresa comercial e, não uma instituição sem fins lucrativos.

Também não entendia a verba de cinquenta mil euros para a Feira de Tradição e Sabores 2010, sendo o valor em causa muito elevado, tendo em conta as necessidades actuais da freguesia e o momento económico actual.

No que concerne às despesas de capital, existe uma verba de vinte e cinco mil euros para compra de uma viatura. Então perguntou se esta verba se referia a uma viatura para transporte só do kit de incêndios, ou para algo mais.

Por fim, reportando-se à verba de cinco mil euros para a aquisição de sistemas de publicação electrónica, disse que gostaria de saber quais os locais onde seriam instalados e qual a sua viabilidade económica, porque, voltando ainda ao conceito de uma boa gestão e não sendo executadas algumas receitas correntes, teriam que existir transferências das de capital, constatando que assim, não seria uma situação normal.

Após estas questões, o Sr. Presidente da Assembleia deu a palavra ao Sr. Presidente da Junta para se pronunciar.

O Sr. Presidente respondeu que esta junta quer fazer uma gestão séria e transparente perante todas as pessoas. Daí, este orçamento estar devidamente detalhado sem nada escondido. Este orçamento tem coisas que dependem umas das outras, deu como exemplo a candidatura no âmbito do "PRODER". Se este não for aprovado, muitas das rubricas presentes neste orçamento acabam por não se concretizar. Relativamente à rubrica de serviços culturais, está directamente relacionada com a Feira de Sabores e Tradições. Neste momento já estão a decorrer reuniões e contactos no sentido de desenvolver este evento com associações instituições e entidades nele interessadas para se poder perceber a sua receptividade sensibilidade e exequibilidade. Afirmou ainda o Sr. Presidente que este evento está pensado para gerar receita e para ser um acontecimento em grande.

A verba referente a trabalhos por conta de terceiros no valor de trinta mil euros, refere-se ao PRODER. Se conseguir a execução de determinados caminhos no cumprimento do PRODER há particulares que contribuirão também. Nos caminhos para exploração de argilas, já existem valores negociados muito perto do valor desta rubrica,

Mercadorias para venda, também se referem à Feira de Tradições e Sabores e aos produtos aí comercializados pois a Junta pretende adquirir produtos para comercializar aí, logo tem que abrir a rubrica.

Relativamente à atribuição de verbas aos clubes, referiu que a sua atribuição será em troca de algo útil para a comunidade e que certamente segundo este critério, alguns clubes receberão alguma coisa e outros menos.

Em relação ao clube "Abelha" são oitocentos euros que a junta despende e que este clube também está a contribuir com formação para os jovens. Assim também, todos os outros clubes terão o apoio da junta, consoante as contrapartidas que possam dar.

Referindo-se ao Jornal Notícias de Colmeias, a verba atribuída depende daquilo que ele tiver para nos dar em troca, ao serviço da comunidade.

A oposição contestou dizendo que o jornal não é uma instituição, logo não deveria estar nesta rubrica.

O Sr. Diogo tomou a palavra e comentou que as associações por vezes não tinham algo para dar directamente à Junta, mas que o seu papel social e cultural em prol da comunidade em que se inserem era de louvar e que a Junta deveria também tomar esse aspecto em consideração.

O Sr. Presidente da Junta esclareceu ainda os presentes que relativamente à viatura para levar o Kit de incêndios, este poderá ser utilizado para outros serviços.

Por fim, em relação aos sistemas de publicação electrónica de dados, tudo isto ainda é um projecto. Os locais ainda não estão definidos.

Terminadas as respostas do Sr. Presidente da Junta às questões do Sr. Diogo, o Sr. Presidente da Mesa deu a palavra ao Sr. Luís.

O Sr. Luís questionou o executivo relativamente à verba de cinquenta mil euros para serviços culturais e de onde se conseguia esta receita.

Em relação à despesa também consta esta verba com o mesmo valor; não faz muito

sentido arranjar e ao mesmo tempo gastar tudo, afinal, é um valor bastante avultado.—

Sobre os caminhos de argila e a verba dos cem mil euros inscrita. Esta verba está relacionada com a antiga estrada nacional número um?—

Quais são os critérios de atribuição de subsídios às colectividades? Anteriormente as atribuições de verbas eram dadas em relação aos planos de actividade dessas mesmas colectividades, o que era justo. No final do ano gostaria de saber o que foi dado e a quem.—

Disse também que não aceita os donativos para as igrejas e caso seja atribuído qualquer donativo a estas, também deveria ser contemplada a Igreja de Testemunhas de Jeová. Caso não aconteça será uma discriminação por desigualdade de direitos.—

Referindo-se ao Jornal de Noticias de Colmeias questionou o executivo se este subsídio era para pagar o silêncio do Sr. Joaquim, referindo-se ao editor deste jornal.—

De seguida tomou a palavra o Sr. Presidente que prontamente respondeu às interpelações do Sr. Luís.—

Começando pelo final, o Sr. presidente disse que espera sinceramente que o Sr. Joaquim escreva muito sobre Colmeias.—

Relativamente à verba para serviços culturais, o Sr. Presidente respondeu que não pretende lucros, mas sim ajudar todas as associações envolvidas, reafirmando que iria trabalhar, trabalhar muito, para mudar esta freguesia, aliás que já estava a trabalhar nesse sentido.—

Quanto aos caminhos, poderão dizer que é um valor relativamente baixo, contudo há que ver de que lado se encontra. Se estivermos no lado da venda geralmente consideramos sempre pouco, por outro lado quem compra considera sempre muito.—

Ainda em relação às igrejas disse que poderia existir algumas que se poderia ter esquecido, no entanto existe uma rubrica “Outras” para as contemplar.—

O Sr. Presidente da Assembleia questionou a Mesa se estava esclarecida sobre todas as questões. Ao que Mesa respondeu afirmativamente.—

Antes de colocar à votação os pontos II e III foram anunciadas à Mesa pelo Sr. Presidente da Junta algumas alterações ao orçamento, só em algumas rubricas sem desvirtuar os valores totais conforme se segue:—

Nas receitas correntes, alínea 04.01.23.09 “Atestados” em vez de três mil e setecentos euros, passa a figurar apenas três mil euros. Abriu outra rubrica para “Autenticações” e “Outras” com o valor de setecentos euros. Nas “Transferências Correntes” alínea 06.05.01.02 e alínea 06.05.01 “ foram retirados dezassete mil euros, tendo sido criada uma nova rubrica 07.02.08.01.01. e 07.02.08.01.02” “Serviços Sociais” Pais.—

Em “Receitas de Capital” “Venda de Bens de Investimento” Na alínea 09 foram retirados quinhentos euros.—

Na alínea 09.01.10.02 “Caminhos em Zona de Exploração de Argilas” foram retirados mil euros.—

Foi criada uma nova rubrica 09.01.10.99 “Outras” com quinhentos euros e nova rubrica 10.05.01.99 “Outras”.—

Na rubrica 02.02.01 “Encargos das Instalações” foram adicionados 100 euros porque foi aberta outra rubrica 02.01.13 “Águas de Armazém.—

Na rubrica 02.02.09 foram retirados 100 euros e na “Rede Fixa” também foram retirados 100 Euros e aberta uma nova rubrica “Outras” com 100 Euros.—

Colocadas estas alterações, o Sr. Presidente questionou a mesa sobre a aceitação das mesmas, ao que todos responderam afirmativamente.—

Novamente o Sr. Presidente da Assembleia propôs aos elementos da Mesa a votação

dos documentos na generalidade e, dando-lhes uma vez mais a palavra perguntou se havia ainda algum pedido de esclarecimento, tendo o Sr. Luís Pinto pedido a palavra.

Relativamente à Associação Humanitária “Amigos de Colmeias” gostaria que esta Junta lhe tivesse dado uma atenção especial no orçamento, visto esta, ser uma mais-valia para a freguesia.

O Sr. Presidente da Junta respondeu dizendo que tem todo respeito por esta associação humanitária, contudo o anterior executivo fez uma doação no montante de cerca de trinta e três mil euros, assim como também de um terreno. Assim, e para haver moralidade nos critérios e como na Freguesia de Colmeias existem outras instituições que também necessitam de apoios, neste momento não há verba atribuída para não existir dualidade de critérios.

O Sr. Luís reafirmou que este ano é que existe obra. Que é um ano de excepção. A Junta bem poderia ter uma atenção especial, visto o orçamento da obra ser avultado e que não entendia nem aceitava o alheamento da Junta e daí o reparo.

O Sr. Presidente disse que estava a trabalhar em prol da comunidade e que tem que também dar atenção às outras Instituições Sociais existentes na comunidade.

Dada a palavra ao Sr. Luís este referiu que não havia paralelo entre o Lar D. Luís e Associação de Colmeias. Lá pagava quem podia, na associação pagava quem podia menos.

O Sr. Presidente da Assembleia colocou a votação o ponto II da ordem do dia “- **Aprovação do Plano Plurianual de Investimentos para 2010**”

Votos a favor; cinco elementos da mesa da bancada do PS.

Votos contra; zero elementos.

Abstenções; quatro elementos da bancada do PSD. Este ponto da ordem do dia foi aprovado por maioria.

A bancada do PS por intermédio do Sr. Jorge precisou ter alterado o seu sentido de voto de “a favor” para “abstenção” devido ao paralelo estabelecido pelo Sr. Presidente quando comparou a Associação Humanitária de Colmeias ao lar de S. Luís.

A esta interpelação o Sr. Presidente respondeu dizendo que não estava ali para defender os interesses desta ou daquela Associação, mas sim todos os interesses da Freguesia.

De seguida o Sr. Presidente da Assembleia colocou à votação o ponto III da ordem do dia “- **Aprovação da proposta de Orçamento para o ano de 2010**”

Votos a favor; cinco elementos da mesa da bancada do PS

Votos contra; zero elementos

Abstenções; quatro pessoas da bancada do PSD. Este ponto da ordem do dia foi aprovado por maioria.

De seguida o Sr. Presidente da Assembleia deu novamente a palavra à Mesa para se poder pronunciar sobre o ponto IV da ordem do dia “- **IV – Ratificação da aceitação do Protocolo de Delegação de Competências referente à conservação, reparação e limpeza de vias públicas e espaços verdes**”

O Sr. Jorge propôs a votação conjunta do ponto anterior e do ponto V “- **Ratificação da aceitação do Protocolo de Delegação de Competências referente à manutenção e conservação das escolas**”, o qual foi aceite.

Os Pontos IV e V foram aprovados por unanimidade com nove votos a favor.

O Sr. Presidente da Assembleia colocou à votação ainda em minuta, o nome de Rua para o lugar de Talos O Sr. Jorge pediu a palavra, propondo o nome de “Canto Alfredo

Pinto” por considerar que este colmeense tinha sido muito querido e respeitado na localidade, sendo que a proposta foi votada por unanimidade, com nove votos a favor.

Prosseguindo, o Sr. Presidente da Mesa colocou à votação o ponto VI da ordem do dia “ – **Aprovação da taxa referente a urna para ossadas**”;

Pediu a palavra o Sr. Jorge no sentido de ser melhor explicitada a frase em que se refere “...urnas para colocação de ossários 50 euros...”

Ao que o Sr. Presidente respondeu que se trata de uma urna que a junta vende para colocar as ossadas (restos mortais), do anterior falecido, para depois se colocar por debaixo da nova urna a enterrar.

Referindo-se à taxa a aplicar aos canteiros, o Sr. Jorge disse que não era aos canteiros mas sim as famílias dos defuntos, pois eram elas que iriam pagar afinal esta taxa.

O Sr. Luís pediu de novo a palavra para questionar o Sr. Presidente relativamente a esta taxa. Se existir mais tarde uma intervenção na campa por parte do canteiro esta taxa de cem euros terá de ser novamente paga?

Prontamente o Sr. Presidente respondeu que não.

No uso da palavra o Sr. Luís voltou a afirmar que não concordava com esta nova taxa porque os terrenos do cemitério ficariam mais caros às famílias cem euros e que nesta altura era pouco oportuno, é que na sessão anterior já tinha havido um aumento substancial do preço dos terrenos do cemitério. Perguntou ainda se uma família quisesse repetir trabalhos na campa se o proprietário teria que pagar novamente os cem euros. Também demonstrou a sua perplexidade em estas taxas não terem sido aprovadas com as da sessão anterior

O Sr. Presidente respondeu que estas taxas não poderiam ser aplicadas na sessão anterior visto ainda não existir regulamento dos cemitérios aprovado. Esclareceu ainda que era preciso dar dignidade aos mortos e uniformizar procedimentos e modos de construir iguais para todos os covais. Daí a existência e cumprimento do regulamento dos cemitérios.

De seguida o Sr. Presidente da Assembleia colocou à votação o ponto VI da ordem do dia.

Votos a favor, nove elementos.

Votos contra, zero elementos.

Abstenções, zero elementos. O ponto VI, foi aprovado por unanimidade.

Seguidamente o Sr. Presidente da Assembleia colocou à votação o ponto VII da ordem do dia, “**Aprovação da taxa referente à licença a aplicar aos cemitérios, pela colocação de campas nos cemitérios.**”

Pediu a palavra o Sr. Luís Pinto, que mais uma vez disse que não concordava, porque onerava em mais duzentos euros os enterramentos prejudicando as famílias.

Passando-se à votação houve os seguintes resultados:

Votos a favor, cinco elementos da bancada do PS.

Votos contra, um elemento, Sr. Luís.

Abstenções, três elementos da bancada do PSD. O ponto VII, foi aprovado por maioria

Foi colocado à deliberação dos presentes o último ponto da ordem do dia, “ – **Apreciação e deliberação sobre a venda da madeira do pinhal da freguesia, sito Eira Velha**”;

O Sr. Presidente da Assembleia deu a palavra à mesa para se pronunciar, tendo pedido a palavra o Sr. Presidente da Junta para dizer que relativamente a este ponto não havia necessidade de colocar a aprovação, porque já tinha sido tratado pelo anterior

executivo contudo, achou por bem trazê-lo de novo, para demonstrar a transparência que esta junta pretende dar às suas decisões.

Pedi a palavra o Sr. Diogo para perguntar qual o montante da venda do referido pinhal.

O Sr. Presidente da Junta respondeu que era por proposta fechada e que existia um valor mínimo a partir do qual se iriam considerar as propostas.

De seguida o Sr. Presidente da Assembleia colocou à votação o ponto VIII da ordem do dia:

Votos a favor, nove elementos.

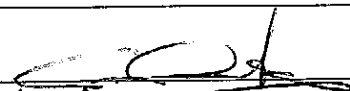
Votos contra, zero elementos.

Abstenções, zero elementos.

O Ponto VIII, foi aprovado por unanimidade.

Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão, da qual será lavrada a presente acta que irá ser aprovada pelos presentes e assinada.

*Lida e aprovada para correcção ao dia um de Abril
de dois mil e dez*

O Presidente da Assembleia 

O 1º Secretário

Alvaro José Augusto Rodrigues

O 2º Secretário

Gil Santos Costa